



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 258/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Soluções Pública e Privada de Pagamentos S/A – Instituição de Pagamento.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Bartira Nogueira Leite Carvalho**, como fiscal do Contrato junto a empresa Soluções Pública e Privada de Pagamentos S/A – Instituição de Pagamento, CNPJ: 28.249.206/001-79, PAD nº 51/2023, referente a contratação de empresa na solução de pagamento por meio eletrônico e presencial realizados com cartão de débito e crédito.

Art. 2º- Nomear o Empregado **André Luiz Soares da Silva**, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 702/2024.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária